

Reuniões com interessados								
Data e horário:	Local (endereço ou meio virtual):	Interessado:	Link do aviso da reunião:					
14/12/2023 - 10h00	Plataforma Microsoft Teams	LAF CONSTRUTORA LTDA	https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/licenciamento/acesso_a_informacao/index.php?p=357676					
		SOL INVEST - HOTEL JARAGUA LTDA						
		ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO						
		CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMENDADOR ARTIN KALAIGIAN						
#N: (por ordem de	Interessado:	Endereço do projeto:	Quantidade de documentos dos projetos protocolados:	Síntese temática dos documentos dos projetos protocolados:	Uso do imóvel:	Pontuação solicitada, conforme indicação na	Valor estimado das DESPESAS ESTIMADAS	Considerações finais dos DOCUMENTOS DOS PROJETOS, por projeto:
2	SMO1 – Edifício Virginia SPE S.A	Rua Martins Fontes esquina com a rua Alvaro de Carvalho	30 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	Pontuação referente à categoria uso do imóvel revista pela Comissão Especial de Avaliação; Declara pontuar na categoria área envoltória de bem tombado: impertinente. Declara conter uso nR em fachada ativa: ok; Declara proximidade com obra não beneficiada pela subvenção econômica: documentação insuficiente; Declara pontuar no elemento uso racional e reuso da água: ok.	R2v e nR1 ou nR2 alvará de aprovação e execução de requalificação de número 2023/06354-00 emitido em 2023	14,76%	R\$ 23.934.325,05	Credenciado
3	SOMAUMA INCORPORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	Largo da Misericórdia nº 20	29 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	O projeto 03 indica pontuar nas categorias “uso do imóvel” (como HMP), “valorização do patrimônio histórico” (como em área envoltória de bem tombado) no eixo de relevante interesse urbanístico, no total de 20 pontos. Não foi identificado documentação que mostre o atendimento ao critério para aferição da categoria de uso do imóvel. O imóvel está em envoltória de bem tombado pelo IPHAN, Condephaat ou Conpresp. O interessado declara pontuar nos elementos “fachada ativa”, “proximidade de obras de construção de novos empreendimentos, reforma, requalificação ou reconstrução, sem apoio da subvenção econômica”, “uso racional e reuso da água” e “incentivo à certificação de edificação sustentável”.	Não licenciado	15%	R\$ 9.573.022,94	Não credenciado. Projeto não licenciado, não atende aos critérios de aferição da categoria (subitem 9.3.5, “e”) do uso previsto do imóvel.
4	MS.128. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	rua Major Sertório 114 esquina com a rua Bento Freitas	167 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	O projeto 04 indica pontuar nas categorias “uso do imóvel” (como R2v e nR1 ou nR2), “valorização do patrimônio histórico” (como em área envoltória de bem tombado) no eixo de relevante interesse urbanístico. Não foi identificado documentação que mostre o atendimento ao critério para aferição da categoria de uso do imóvel. O imóvel está em envoltória de bem tombado pelo IPHAN, Condephaat ou Conpresp. O interessado declara pontuar nos elementos “fachada ativa” e “proximidade de obras de construção de novos empreendimentos, reforma, requalificação ou reconstrução, sem apoio da subvenção econômica” no eixo de externalidades positivas da intervenção.	Não licenciado	12,07%	R\$ 21.000.000,00	Não credenciado. Projeto não licenciado, não atende aos critérios de aferição da categoria (subitem 9.3.5, “e”) do uso previsto do imóvel. Foram identificadas questões acerca da documentação apresentada de propriedade do imóvel.
5	CENTRAL CAPITAL SPE II LTDA	rua General Jardim, 32	49 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	O projeto 05 indica pontuar nas categorias “uso do imóvel” (como R2v e nR1 ou nR2), “valorização do patrimônio histórico” (como em área envoltória de bem tombado) no eixo de relevante interesse urbanístico. Não foi identificado documentação que mostre o atendimento ao critério para aferição da categoria de uso do imóvel. O imóvel está em envoltória de bem tombado pelo IPHAN, Condephaat ou Conpresp. O interessado declara pontuar nos elementos “fachada ativa” e “proximidade de obras de construção de novos empreendimentos, reforma, requalificação ou reconstrução, sem apoio da subvenção econômica” no eixo de externalidades positivas da intervenção.	Não licenciado	12,39%	R\$ 19.853.534,23	Não credenciado. Projeto não licenciado, não atende aos critérios de aferição da categoria (subitem 9.3.5, “e”) do uso previsto do imóvel. Foram identificadas questões acerca da documentação de comprovação da capacidade financeira.
6	CITAS LIBERO BARADO SOCIEDADE DE PROPOSITO ESPECIFICO LTDA	rua Libero Badaró, 613	30 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	O projeto 06 indica pontuar nas categorias “uso do imóvel” (sem indicar exatamente a categoria, mas há menção à HMP na pg. 12 do documento “Edital de Subvenção - LB613 -Assinado com capa.pdf”)1, “valorização do patrimônio histórico” (como em área envoltória de bem tombado) no eixo de relevante interesse urbanístico. Não foi identificado documentação que mostre o atendimento ao critério para aferição da categoria de uso do imóvel. O imóvel está em envoltória de bem tombado pelo IPHAN, Condephaat ou Conpresp. O interessado declara pontuar nos elementos “fachada ativa” e “proximidade de obras de construção de novos empreendimentos, reforma, requalificação ou reconstrução, sem apoio da subvenção econômica” e “Incentivo à certificação de edificação sustentável” no eixo de externalidades positivas da intervenção.	Não licenciado	13,75%	R\$ 3.884.000,00	Não credenciado. Projeto não licenciado, não atende aos critérios de aferição da categoria (subitem 9.3.5, “e”) do uso previsto do imóvel. Foram identificadas questões acerca da documentação de comprovação da capacidade financeira e ao registro do interessado no CADIN.
7	FII JIVE PROPERTIES III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Praça da República, 497	143 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	O projeto 07 indica pontuar nas categorias “uso do imóvel” (plenamente como R2v), “valorização do patrimônio histórico” (como em área envoltória de bem tombado) no eixo de relevante interesse urbanístico, no total de 20 pontos. O interessado juntou certidão de incidência de legislação municipal e estadual de patrimônio cultural no município de São Paulo e reprodução da tela do portal GeoSampa indicando a inserção do imóvel em área envoltória de bem tombado. A pontuação referente à categoria uso do imóvel foi revista pela Comissão Especial de Avaliação para 19,60. O projeto 07 indicar pontuar nos elementos “fachada ativa” e “proximidade de obras de construção de novos empreendimentos, reforma, requalificação ou reconstrução, sem apoio da subvenção econômica” no tema integração do projeto com a dinâmica urbana e no elemento e “incentivo à certificação de edificação sustentável”.	R2v e nR1 ou nR2 alvará de aprovação e execução de requalificação de número 2023/01217-00 emitido em 2023	13,75%	R\$ 17.194.059,73	Não credenciado. Não foi apresentada documentação sobre todas as unidades do imóvel e não consta autorização de todos os proprietários do condomínio (subitens 9.3.5, “a”, “b”).
8	TAQUARI AGRO COMERCIAL LTDA	Avenida Ipiranga, 952	29 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	Pontuação referente à categoria uso do imóvel revista pela Comissão Especial de Avaliação; Declara conter uso nR em fachada ativa: ok; Declara proximidade com obra não beneficiada pela subvenção econômica: ok; Declara pontuar no elemento “incentivo à certificação de edificação sustentável”: ok.	R2v e nR1 ou nR2 alvará de aprovação e execução de requalificação de número 2023/05437-00 emitido em 2023	12,50%	R\$ 10.598.508,00	Credenciado
15	LAF CONSTRUTORA LTDA	sete de abril 338	88 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	O projeto 15 indica pontuar nas categorias “uso do imóvel” (nas categorias nR1 e R2v), “valorização do patrimônio histórico” (como em área envoltória de bem tombado) no eixo de relevante interesse urbanístico. Não foi identificado documentação que mostre o atendimento ao critério para aferição da categoria de uso do imóvel. O imóvel está em envoltória de bem tombado pelo IPHAN, Condephaat ou Conpresp. O interessado declara pontuar nos elementos “fachada ativa” e “proximidade de obras de construção de novos empreendimentos, reforma, requalificação ou reconstrução, sem apoio da subvenção econômica” e “uso racional e reuso da água” no eixo de externalidades positivas da intervenção.	Não licenciado	13,57%	R\$ 10.041.463,03	Não credenciado. Projeto não licenciado, não atende aos critérios de aferição da categoria (subitem 9.3.5, “e”) do uso previsto do imóvel. Foram identificadas pendências acerca da documentação de propriedade do imóvel e do cálculo do valor de projeto por meio da ABNT NBR 12.721.
16	TAURUS EMPREEND COMERCIAIS CIVIS E AGRICOLAS LTDA,	rua Rego Freitas, 289	4 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	O projeto 16 indica pontuar nas categorias “uso do imóvel” (na categoria R2v) e “valorização do patrimônio histórico” (como em área envoltória de bem tombado) no eixo de relevante interesse urbanístico. Não foi identificado documentação que mostre o atendimento ao critério para aferição da categoria de uso do imóvel. O imóvel está em envoltória de bem tombado pelo IPHAN, Condephaat ou Conpresp. O interessado declara pontuar nos elementos “fachada ativa” e “proximidade de obras de construção de novos empreendimentos, reforma, requalificação ou reconstrução, sem apoio da subvenção econômica” e “uso racional e reuso da água” no eixo de externalidades positivas da intervenção.	Não licenciado	13,75%	R\$ 4.575.372,00	Não credenciado. Projeto não licenciado, não atende aos critérios de aferição da categoria (subitem 9.3.5, “e”) do uso previsto do imóvel
17	DUQUE DE CAXIAS 408 LTDA	Avenida Duque de Caxias, 408	20 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	Pontuação referente à categoria uso do imóvel revista pela Comissão Especial de Avaliação; Declara conter uso nR em fachada ativa: ok; Declara proximidade com obra não beneficiada pela subvenção econômica: impertinente; Declara pontuar no elemento uso racional e reuso da água: ok.	R2v e nR1 ou nR2 alvará de aprovação e execução de requalificação de número 2023/05519-00 emitido em 2023	12,50%	R\$ 7.843.402,10	Credenciado.
20	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO	rua Boa vista, 43, esquina com rua General Carneiro	113 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	O projeto 20 indica pontuar nas categorias “uso do imóvel” (na categoria nR2) e “valorização do patrimônio histórico” (como bem tombado) no eixo de relevante interesse urbanístico. Não foi identificado documentação que mostre o atendimento ao critério para aferição da categoria de uso do imóvel, não constando projeto aprovado e alvará que mostrem o licenciamento do imóvel. O imóvel é tombado pelo Conpresp (resolução no 17/2007) O interessado declara pontuar nos elementos “fachada ativa”, “proximidade de obras de construção de novos empreendimentos, reforma, requalificação ou reconstrução, sem apoio da subvenção econômica” e “incentivo à certificação de edificação sustentável”.	Não licenciado	16,25%	R\$ 6.376.874,82	Não credenciado. Intervenção proposta não configura “requalificação edilícia”. Foram identificadas pendências acerca do cálculo do valor de projeto por meio da ABNT NBR 12.721.
21	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COMENDADOR ARTIN KALAIGIAN	Largo do Arouche, 337	231 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	O projeto 21 indica pontuar nas categorias “uso do imóvel” (na categoria R2v) e “valorização do patrimônio histórico” (como em área envoltória de bem tombado) no eixo de relevante interesse urbanístico. Não foi identificado documentação que mostre o atendimento ao critério para aferição da categoria de uso do imóvel, não constando projeto aprovado e alvará que mostrem o licenciamento do imóvel. O imóvel está em envoltória de bem tombado pelo IPHAN, Condephaat ou Conpresp. O interessado declara pontuar nos elementos “fachada ativa”, “proximidade de obras de construção de novos empreendimentos, reforma, requalificação ou reconstrução, sem apoio da subvenção econômica” e “uso racional e reuso da água”.	Não licenciado	13,75%	R\$ 10.932.488,99	Não credenciado. Projeto não licenciado, não atende aos critérios de aferição da categoria (subitem 9.3.5, “e”) do uso previsto do imóvel. Foram identificadas pendências acerca da documentação de propriedade do imóvel e da comprovação de capacidade financeira.

TOTAL:	N/A	N/A	934 arquivos (incluindo os arquivos em subpastas)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
--------	-----	-----	---	-----	-----	-----	-----	-----